



PORTARIA Nº. 129/2022 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO, PSICOLOGA**, inscrita no CPF nº 063.421.258-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) mês. Contados a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de março de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 (nove) de março de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

